



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Protocolo nº 025/2023

Data do Protocolo 17/04/23

Hora do Protocolo 10:58

Funcionário Responsável

INDICAÇÃO Nº 003/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA – ESTADO DE MINAS GERAIS

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no artigo 122 do Regimento Interno, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer que seja indicado ao Prefeito Municipal, providências para a viabilidade de Calçamento da Rua Laura Maria de Jesus, no Distrito de Serra das Araras, ou, se na eventualidade não for possível a realização do calçamento, que seja realizado o cascalhamento na Rua mencionada.

Nestes termos, pede deferimento.

Chapada Gaúcha - MG, 13 de abril de 2023


SINELTON RUBENS VIEIRA ARAÚJO
Vereador

Justificativa

O calçamento ou cascalhamento da referida Rua é de fundamental importância e visa beneficiar toda a população do Distrito Serra das Araras, em especial os moradores da rua, que no período chuvoso, devido ao acúmulo de água, tem dificuldade de acesso e no período da seca a poeira e areia são intensas. Ademais a realização do calçamento na referida Rua será de grande valia e além de estar embelezando o Distrito, irá proporcionar melhorias aos moradores e visitantes do Distrito de Serra das Araras.